

**Deliberação CBH do Rio Pará *ad referendum* nº 79, de 23 de outubro de 2023.
Referendada em 12.12.2023**

“Aprova a indicação de representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para participar do Seminário Nacional “Revitalização Dos Recursos Hídricos: O Papel Dos Comitês Criados Pela Lei Nº 14.182/2021 (Desestatização Da Eletrobras)” 31 de outubro e 01 de novembro de 2023 - Brasília/DF.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização da Seminário Nacional “Revitalização Dos Recursos Hídricos: O Papel Dos Comitês Criados Pela Lei Nº 14.182/2021 (Desestatização Da Eletrobras)” 31 de outubro e 01 de novembro De 2023 - Brasília/DF.”.

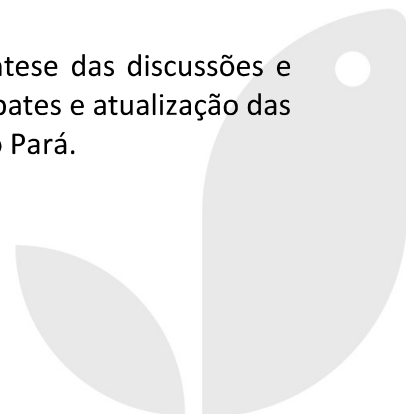
Considerando o art. 3º, II da Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da secretária Adjunta do CBH do Rio Pará, Vilma Aparecida Messias para representar o comitê no Seminário Nacional “Revitalização Dos Recursos Hídricos: O Papel Dos Comitês Criados Pela Lei Nº 14.182/2021 (Desestatização Da Eletrobras)” 31 de outubro e 01 de novembro de 2023 - Brasília/DF.”;

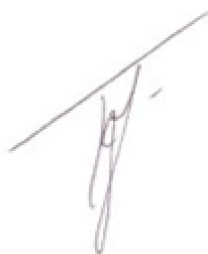
Art. 2º Para viabilizar a participação do(s) membro(s) do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º O(s) membro(s) custeado(s) devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.



Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2023.



Túlio Pereira de Sá
Presidente do CBH Rio Pará

